



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto De Nomeação Nº 1327 De 18 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1328 De 18 De Maio De 2021.
- Decreto De Nomeação Nº 1329 De 18 De Maio De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1327

18 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **DANILO DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº **013.658.535-35**, a contar de 17 de maio de 2021, do cargo de **SUBCOORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO DO JOVEM**, símbolo **CC-V**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **DANILO DE ALMEIDA SILVA**, CPF nº **013.658.535-35**, a contar de 18 de maio de 2021, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1328

18 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **JOSEVAL DA SILVA**, CPF nº **500.648.435-72**, a contar de 17 de maio de 2021, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **JOSEVAL DA SILVA**, CPF nº **500.648.435-72**, a contar de 18 de maio de 2021, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECTUR**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1329

18 de maio de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado(a) **LUCRECIA PINHO DE BRITO**, CPF nº **356.396.525-00**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**, símbolo **AP**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECTUR**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 18 DE MAIO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se.